



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exm^o. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

APROVADO

Em 26/02/18
Miki
Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO
Em 26/02/18

Jimmy Lopes
Secretário

Venho através do presente requerer a V. Ex^a., que dê informações, dentro do prazo regimental, a respeito do Concurso Público Nº 1/2016, com relação a renovação ou não por mais 2 anos. Pois o mesmo se encontra a praticamente seis (6) meses de seu encerramento visto que foi homologado em 06 de setembro de 2016 e muitas áreas ainda não foram contempladas com nenhuma nomeação que é perfeitamente compreensível, visto que, faz parte das atribuições do cargo de prefeito, avaliar a necessidade ou não de promover o ingresso de pessoal nos quadros de servidores Municipais, ademais os referidos concursos foram feitos na maioria para cadastro reserva. Pois Portanto os concursados sabiam que não tinha vaga imediatamente, mas estão aprovados, então é justo tal prorrogação, caso surja a necessidade de contratar alguém por obvio com mais dois anos servidores de carreiras serão se aposentados ou se demitem para trabalhar noutro órgão e necessariamente abriam vagas para alguns aprovados.

Ademais é voz corrente na comunidade que o concurso não será prorrogado por mais dois anos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

È Sabido que o prefeito tem a faculdade de prorrogar ou não prorrogar o certame, mas não é justo não prorrogar o concurso sem chamar ninguém. Pois quem fez o concurso gastou tempo e dinheiro para se qualificar.

Existe vários comentários e partiu de pessoas ligadas a administração municipal, que a atual gestão está se organizando para após vencer os dois anos que vence em setembro. Partir para terceirização de diversos setores da administração municipal inclusive na saúde educação. E que tal iniciativa já está avançada que já tem inclusive planilha de custos e pessoal pré convidados para ser contratado.

Que tal providência estaria sendo feita porque o município estaria extrapolando o limite máximo de gasto com pessoal. Mas essa situação que se por ventura vir acontecer seria uma medida paliativa além de ser ilegal, Imoral e impessoal. Pois seria contratações indireta de pessoal apenas para burlar a lei que no final quem tem que pagar estas despesas é o município que já teve duas experiências mal sucedidas a Cooperativa (COMTAU) que o município já pagou aos contratados indiretos a título rescisão trabalhista mais de 3 milhões e ainda tem gente pra receber da COMTAU e agora tem que pagar os demitidos das associações que quando buscar na justiça seus direitos rescisórios quem terá que pagar é o contratante indireto, visto que nunca prestaram serviços as associações contratantes.

A demais é matéria vencida a obrigatoriedade de manter sempre concurso vigente para que o Município sempre que precisar tenha servidores a disposição par efetivar ou contratar temporariamente de acordo com a lei e sem favorecimento pessoal a ninguém.

A lei não faculta outro tipo de admissão. O prefeito tem que segui-la.

Pois o gestor Público tem sempre que fazer prevalecer os princípios da Legalidade, Impessoalidade, moralidade, Publicidade e eficiência.

Diante do exposto, gostaria de saber no prazo regimental!!

A) se o Sr. Prefeito vai ou não vai renovar por mais dois anos o concurso Público vigente?

B) Ou se realmente tem intenção de não renovar para terceirizar a contratação de pessoa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Sala das seções
Piratini, 26 de fevereiro de 2018.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providências.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade


Venho através do presente requerer a V. Exa., que determine ao setor competente seja feita a perfuração de um poço artesiano na localidade Rodeio Velho, também conhecida como Boa Vista – 1º Distrito deste município.

Sala das Sessões,
Piratini, 26 de Fevereiro de 2018.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

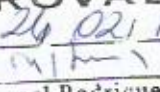
REGISTRADO

Em 26/02/18 110


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 26/02/18


Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providências.


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exa., que seja feito um conserto na tubulação de esgotos na Travessa 20 de Setembro, nº 460, que sai da propriedade do Sr. Mario Luis Manetti e a mesma estar a céu aberto, provocando proliferação de insetos e mau cheiro.

A pedido do Sr. Julio Cesar Barcelos e demais moradores dessa localidade.

Sala das Sessões,
Piratini, 26 de Fevereiro de 2018.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO


Jimmy Carneiro
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de informação

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves
Prefeito Municipal
Local Piratini

Venho por meio deste, solicitar a retirada ou acomodação do entulho que esta a prejudicar a trafegabilidade da rua Egídio da Costa Rosa, onde também foi danificado o encanamento e tubulação de esgotos, da referida rua, segundo os moradores a situação se perdura por mais de um mês.

Sala das Sessões,
Piratini, 26 de Fevereiro de 2018

REGISTRADO

Em 26/02/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 26/02/18

Manoel Rodrigues
Presidente

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES VEREADOR MDB

Mauro Castro vereador MDB

Marçal Lucas Guastucci vereador MDB

